

## **EDITAL 07/2019 – Comunicação/Ifal Palmeira dos Índios**

### **CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DE ARTE PARA CAPA DOS CADERNOS INSTITUCIONAIS**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Setor de Comunicação do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), campus Palmeira dos Índios, torna público o concurso cultural para seleção de arte para composição das capas dos cadernos institucionais destinados ao corpo discente desta unidade de ensino. O certame será realizado com base nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

#### **2. OBJETIVO**

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a arte, que fará parte dos cadernos produzidos pelo campus e destinado aos estudantes.

2.2 Além do caderno, a arte poderá ser utilizada em eventos e apresentações do campus, e em diversos materiais, tais como: folder, cartazes, impressos, camisas, brindes, sobretudo, nas redes sociais da instituição.

#### **3. PARTICIPANTES E PROPOSTAS**

3.1 Um participante poderá concorrer com apenas uma arte.

3.2 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

#### **4. PROPONENTES ELEGÍVEIS**

4.1 Qualquer aluno regularmente matriculado no Ifal.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição da proposta dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso, disponível no Anexo I deste Edital, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2019, no horário das 8h às 16h, na sala do gabinete do campus (1º andar do bloco administrativo).

5.2 A ficha de inscrição deverá estar acompanhada da arte impressa e CD/Pendrive (com cópia enviada para o e-mail: comunicacao@ifalpalmeira.edu.br), nos formatos jpeg, pdf e cdr (Corel Draw).

5.3 A ficha de inscrição e o CD/Pendrive deverão ser colocados em envelope tamanho A4, devidamente lacrado, com as seguintes informações:



## **CABEÇALHO:**

SETOR DE COMUNICAÇÃO DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ IFAL PALMEIRA/  
CONCURSO CAPA PARA CADERNOS DO CAMPUS

## **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome completo

Número de matrícula

Contato: e-mail e telefone.

## **6. DA ARTE**

6.1 A arte deve simbolizar aspectos não limitados, mas baseados:

- i) Na cultura do Estado de Alagoas (obrigatoriamente);
- ii) Na cultura/região de Palmeira dos Índios (preferencialmente);
- iii) Itens que remetam ao ensino, à pesquisa e à extensão (obrigatoriamente);
- iv) Deve constar a logomarca do campus (esta se encontra disponível no site: [palmeira.ifal.edu.br](http://palmeira.ifal.edu.br), aba: Comunicação).

## **7. DA SELEÇÃO DA LOGOMARCA**

7.1 A seleção da arte será feita através de uma banca composta pelo professor do Ensino das Artes, Daniel Cavalcanti; a assistente social, Ana Almeida; e a jornalista, Monique de Sá.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado final será divulgado no site: [palmeira.ifal.edu.br](http://palmeira.ifal.edu.br) e nas redes sociais do campus, em 13 de setembro de 2019.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 O/A vencedor (a) receberá a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).

## **10. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA**

10.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ifal, campus Palmeira dos Índios, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.

10.2 Fica estabelecida, com o/a vencedor (a), a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal Palmeira dos Índios.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Comunicação do campus.

Palmeira dos Índios, 27 de agosto de 2019

Monique de Sá Tavares Viard  
(jornalista do campus Palmeira dos Índios)

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO “ARTE DA CAPA DOS CADERNOS INSTITUCIONAIS”**

NOME:

MATRÍCULA:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S):

E-MAIL(S):

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso, no Edital 07/2019, do setor de Comunicação do Ifal, campus Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios (AL), de de 2019

Assinatura-----

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, participante do Concurso Cultural para escolha da arte das  
capas do campus Palmeira dos Índios, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que  
comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer  
tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, ao campus Palmeira dos Índios, sem  
qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o Edital  
07/2019/Comunicação/IFAL-Pin.

Palmeira dos Índios (AL), de de 2019.

Assinatura-----